



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 01/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE GRUPOS/BLOCOS PARA PARTICIPAREM DO CARNAVAL FAMÍLIA "GUAÇU FOLIA" DE MOGI GUAÇU - 2025

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - estabelece e torna público o edital de regulamento e seleção de grupos/ blocos para participar do Carnaval Família "Guaçu Folia" 2025 de Mogi Guaçu/SP, a ser realizado nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Palco "Carlos César" no Parque dos Ingás.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar até 04 (quatro) grupos/ blocos/entidades para participar do Carnaval Família "Guaçu Folia" 2025 de Mogi Guaçu, uma promoção da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através da SECULT-Secretaria Municipal de Cultura e tem como objetivos:

- a) Estimular o resgate da cultura carnavalesca em nossa cidade;
- b) Destacar e valorizar antigos e novos expoentes da cultura local;
- c) Utilizar-se das manifestações culturais como forma de conscientização e reflexão;
- d) Divulgar variantes de modalidades artísticas em geral;
- e) Proporcionar à coletividade o acesso e fomento das diversas formas de expressão artística;
- f) Propiciar a oportunidade de enriquecimento do repertório cultural aos munícipes;
- g) Fomentar o turismo;
- h) Viabilizar ações que promovam o entretenimento e lazer da população;

2. DO LOCAL E DATA

2.1 – O evento acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2025, a partir das 16h, no palco "Carlos César", localizado no "Parque do Ingás".

3. DA MODALIDADE

3.1 As inscrições visam selecionar até 04 (quatro) grupos/blocos/entidades para participarem do Carnaval Família "Guaçu Folia" 2025 de Mogi Guaçu, uma promoção da



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura em modalidade única:

a) 04 (vagas) para Bloco de Carnaval Adulto.

3.2 É obrigatória a apresentação de documentação com foto dos menores de idade entre 15 e 17 anos, além de autorização expressa dos responsáveis quanto a participação dos mesmos nos referidos blocos. Os documentos deverão ser entregues até o dia 03 de fevereiro de 2025 na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Carnaval Família “Guaçu Folia” 2024 de Mogi Guaçu são gratuitas e poderão ser realizadas de 10 de janeiro de 2025 até dia 28 de janeiro de 2025 somente através de preenchimento de formulário disponível no link: https://bit.ly/Form_Carnaval_2025

4.2 A inscrição somente será dada como concretizada com o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico.

4.3 Para inscrição de menores de idade entre “15 e 17 anos”, o bloco deverá entregar, obrigatoriamente, a autorização de participação devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis legais, conforme item 3.2.

4.4 Os blocos inscritos deverão obrigatoriamente, apresentar na Secretaria Municipal de Cultura, 02 (dois) nomes para Concurso da Rainha do Carnaval e até 02 (dois) nomes para Concurso do Rei Momo, até o dia 03 de fevereiro de 2025, através do e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br .

4.6 Cada interessado poderá se inscrever como responsável de apenas 01 (um) bloco.

4.7 Serão selecionados até 04 (quatro) blocos, que receberão 01(um) kit contendo 100 (cem) abadás para participar do evento em data estipulada pela Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu.

4.8 O uso dos itens do kit carnavalesco fornecido pela SECULT, será obrigatório nos desfiles dos blocos nos dois dias de evento.

5. DA REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

5.1 A realização do Carnaval família “Guaçu Folia” 2025, acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2025 a partir das 16h, onde os desfiles/apresentações dos blocos carnavalescos acontecerão nos dois dias.

5.2 No dia 11 de fevereiro de 2025, às 19 horas no Centro Cultural Municipal José Fantinato será realizado o Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval e das 1ª Princesa e 2ª Princesa do Carnaval Família “Guaçu Folia” 2025 durante a Feirarte Especial Grito de Carnaval.

5.3 É obrigatória a indicação de candidatos que sejam integrantes dos blocos inscritos no Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval e das 1ª Princesa e 2ª Princesa do Carnaval Família “Guaçu Folia” 2024. Sendo obrigatória também a presença de no mínimo 50% dos integrantes como público/torcida.

5.3 Sobre as vestimentas dos concorrentes do concurso, serão de responsabilidade dos participantes, utilizando abadá (parte do kit fornecido pela SECULT), que identifique o bloco, com short para as mulheres e calça/bermuda para os homens.

5.4 Os vencedores do concurso terão o compromisso de permanecerem no recinto do Palco “Carlos César” no Parque dos Ingás durante a realização do Carnaval Folia 2025 nos dias 01 e 02 de março, assim como se posicionar à frente dos blocos em todos os desfiles.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 As apresentações/desfiles serão nos dias 01 e 02 de março a partir das 16h para todos os blocos carnavalescos, com duração máxima de 30 minutos, definidos em ordem a ser sorteada no dia 11 de fevereiro durante a eleição da Rainha do Carnaval e Rei Momo.

6.2 Obrigatória a presença do representante inscrito por bloco selecionado.

6.3 A ordem do desfile se repetirá na apresentação no dia 02 de março, às 16h, com as mesmas instruções e o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para cada bloco participante.

6.4 O percurso do desfile será a partir da concentração no espaço reservado à prática de ensino de pilotagem de motocicletas, Travessa Tristão F. dos Santos até o espaço defronte ao palco “Carlos César”.

6.5 Cada bloco terá até 30 (trinta) minutos para efetuar coreografias, evoluções (não obrigatório), desde o início de seu cortejo até a finalização de seu horário, quando deverá se dispersar, assegurando espaço para a apresentação do bloco seguinte.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

6.6 Todo e qualquer atraso por parte do grupo selecionado será penalizado com a perda de 01 (um) ponto por minuto.

6.7 O transporte e a retirada dos instrumentos e outros equipamentos/objetos serão de responsabilidade do bloco participante. Durante o evento serão tomadas as medidas para resguardar a integridade física dos participantes, como demais foliões. A Secretaria Municipal de Cultura não responderá por qualquer dano ou prejuízo que venha ocorrer à sua revelia.

6.8 Toda estrutura e organização operacional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através das secretarias envolvidas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar todas as pessoas interessadas, associações, clubes, entidades ou afins de nosso município.

7.2 As inscrições só serão aceitas mediante a apresentação de toda documentação solicitada neste edital.

7.3 É vedada ao representante/organizador responsável de cada bloco a participação de funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descendente (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E JULGADORA

8.1 A comissão julgadora é composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) membros da SECULT e 02 (dois) membros da sociedade civil, responsáveis pela pontuação e julgamento das ações desenvolvidas pelos blocos/grupos.

8.2 A Comissão julgadora do Carnaval Família “Guaçu Folia” 2025 poderá desclassificar inscrições ou participações que denotem, implícita ou explicitamente, algum tipo de preconceito, de conotação sexual, religiosa, político-partidária, de interesses particulares ou que atentem ao pudor e/ou à moral pública ou privada.

8.3 A comissão de seleção dos inscritos será formada pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Cultura:

Michel Pereira – Assessor Técnico da Cultura;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Iniciação Artística;

Isabel Cristina Grossi de Oliveira - Oficial Administrativo Junior.

8.3.1 Os membros da comissão de seleção utilizarão, para tanto, a análise no ato da inscrição:

- a) Número de inscritos;
- b) Tempo de residência no município;
- d) Portfólio do representante.

8.4 Caso haja o número superior a 4 (quatro) inscrições que apresentarem toda documentação exigida neste edital, haverá sorteio para a escolha dos 4 (quatro) grupos/blocos participantes.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão oferecidos certificados de participação e troféus a todos blocos selecionados, além de medalhas para as premiações individuais.

9.2 Os blocos que obtiverem as melhores pontuações, receberão a título de premiação, os seguintes valores:

- 1º lugar – R\$ 3.000,00;
- 2º lugar – R\$ 1.500,00;
- 3º lugar – R\$ 1.000,00;
- 4º lugar – R\$ 1.000,00.

9.3 As premiações correrão pela seguinte dotação orçamentária 4407 - 2301.13392.3002.2.855.339031011100000 - Guaçu Folia.

9.4 Serão critérios para pontuação até 10 pontos:

- a) Pontualidade;
- b) Animação;
- c) Desfile;
- d) Grito de guerra;
- e) Rei Momo (1º lugar = 10 pontos, 2º lugar = 6 pontos, 3º lugar = 3 pontos, 4º lugar = 2 pontos);
- f) Rainha do Carnaval (1º lugar = 10 pontos, 1ª Princesa do Carnaval - 2º lugar = 6 pontos, 2ª Princesa do Carnaval - 3º lugar = 3 pontos, 4º lugar = 2 pontos);



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

- g) Folião mais jovem, com apresentação do documento comprobatório (5 pontos);
- h) Folião mais idoso, com apresentação do documento comprobatório (5 pontos);
- i) Folião mais animado (5 pontos).

9.5 A Comissão Julgadora poderá deixar de registrar menções em algum item citado acima, por falta de atendimento aos critérios de avaliação (participação, originalidade, criatividade e acabamento).

9.6 A solenidade de premiação será a partir das 20h do dia 02 de março de 2025, no palco "Carlos César" no Parque dos Ingás.

10. DISPOSITIVOS GERAIS

10.1 A inscrição neste Edital implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811.8650 (fixo).

10.3 – A simples inscrição implica na total concordância com este Edital de Regulamento, que todos os registros (fotográficos, mídias, web, áudios) no Carnaval Família 2025, podem ser utilizados para promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, desde que citada a autoria.

10.4 – A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.5 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará a eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

10.6 A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar, a qualquer tempo, apresentação de documentos complementares, assim como informações que julgar pertinentes.

10.7 O Carnaval Família "Guaçu Folia" 2025 trata-se de evento público, não sendo legal qualquer tipo de cobrança de valores que não visem a participação do bloco no evento.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

10.8 A SECULT - Secretaria de Cultura não se responsabiliza por atos inapropriados no evento por parte de componentes de Blocos. Qualquer infração será analisada pelas Comissões Organizadora e Julgadora. Infrações de natureza grave serão encaminhadas aos órgãos públicos de Segurança e Justiça.

10.9 Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT - Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrecorrível e irrevogável.

10.10 Após a publicação do edital caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO

Mogi Guaçu, 9 de janeiro de 2025.

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula
de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), AUTORIZO o uso de minha
imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e
também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura
Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições
deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das
seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema,
entre outros). Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos
fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer
tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:
Telefone p/ contato:
E-mail:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG n° _____ e CPF n° _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do
menor (nome completo) _____, sob o n° do RG
_____, com data de nascimento em _____ e
_____ anos de idade, a participar do evento denominado
_____, organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi
Guaçu. Data: _____ (colocar a data do
evento) Horário: _____ (colocar o horário do
evento) Local: _____ (colocar o local onde será o
evento) Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos,
filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou
apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por
mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer
meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio,
televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos,
folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou
audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em
todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa.
O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável
e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a
respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da
minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e
assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2025

Nome e assinatura do Responsável Legal



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de responsável pelo bloco inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 01/SECULT/2025, para o evento denominado “Carnaval Família Guaçu Folia 2025” no Município de Mogi Guaçu, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descente (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO

1. REI MOMO

NOME	IDADE
ENDEREÇO	TELEFONE

2. REI MOMO

NOME	IDADE
ENDEREÇO	TELEFONE

3. RAINHA

NOME	IDADE
ENDEREÇO	TELEFONE

4. RAINHA

NOME	IDADE
ENDEREÇO	TELEFONE